



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE ENSINO DE GEOGRAFIA**



**MINUTA
DO REGIMENTO DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE GEOGRAFIA**

I – DOS OBJETIVOS

- 1.1 O Laboratório de Ensino de Geografia tem por objetivo apoiar a formação inicial e continuada de professores de Geografia e a pesquisa acerca do ensino de Geografia no contexto amazônico.
- 1.2 Sua ação se fará através do apoio aos discentes através de atividades de leituras, debates, traduções de textos geográficos, encontros e intercâmbios acadêmicos e demais atividades como as de apoio à elaboração e execução de projetos e pesquisas científicas, com a produção de monografias e artigos. A ação se dará ainda através de encontros periódicos entre docentes e pesquisadores convidados, publicações, difusão do conhecimento e de parcerias com outros laboratórios, grupos de estudo, projetos interinstitucionais e instituições ligados ao ensino, sobretudo ao ensino de Geografia.
- 1.3 Para a consecução desses objetivos o Laboratório de Ensino de Geografia poderá celebrar acordos e convênios com entidades nacionais e internacionais, de acordo com as normas do regimento interno da UEA.

II – DAS ÁREAS DE ATIVIDADES

O Laboratório de Ensino de Geografia destina-se aos estudos e pesquisas voltados ao ensino de Geografia e à formação de professores para o ensino básico. As atividades são organizadas nos seguintes eixos:

- 2.1- **Formação inicial de professores:** apoiar aos discentes matriculados no curso de licenciatura em Geografia, criando um espaço de debates acerca das práticas

pedagógicas, dos métodos de ensino, das teorias contemporâneas do ensino de Geografia para o ensino básico, bem como fomentar um espaço privilegiado de preparação para o ingresso na carreira docente.

- 2.2- **Formação continuada de professores:** estabelecer parcerias com secretarias de educação e escolas públicas para a oferta de cursos de extensão e oficinas pedagógicas, visando o intercâmbio entre a universidade e as instituições do ensino básico. A intenção máxima é aproximar cada vez mais a discussão acadêmica das necessidades formativas dos professores de Geografia em exercício, assim debatendo as questões contemporâneas do ensino e sua problemática, ao mesmo tempo em que se poderá oferecer respostas para problemas específicos e gerais quanto às metodologias de ensino de Geografia.
- 2.3- **Desenvolvimento e análise de materiais didáticos:** estabelecer um espaço de crítica e criação de materiais didáticos no ensino de Geografia e o desenvolvimento de metodologias de aprendizagem não tradicionais. Busca-se elaborar as melhores estratégias que favoreçam a aprendizagem pelo emprego de recursos didáticos variados e que tornem os conteúdos significativos do ponto de vista do aluno.
- 2.4- **Projetos institucionais ligados ao ensino:** oferecer suporte, naquilo que tange o ensino de Geografia e suas propostas, para projetos institucionais de formação de professores, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Residência Pedagógica, entre outros, permitindo aos nossos discentes e docentes levantar questões e elaborar respostas para as demandas do seu interesse.
- 2.5- **Interdisciplinaridade e os temas transversais:** buscar o desenvolvimento de estratégias para contemplar todos os temas transversais (ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo) nos conteúdos do ensino de Geografia. Assim, o objetivo é criar um ambiente favorável à incorporação de práticas inter, trans e multidisciplinares e que contemplem uma formação plural.
- 2.6- **Linguagem cartográfica e geotecnologias no ensino de Geografia:** elaborar projetos que estimulem a aprendizagem através da leitura e elaboração de

mapas, buscando estratégias que proporcionem a ampla leitura de mundo pelos estudantes e contribuir na difusão das geotecnologias no ensino de Geografia.

III – ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

3.1 – O Laboratório de Ensino de Geografia está subordinado administrativamente ao colegiado do curso de licenciatura em Geografia do CEST – UEA.

3.2 – A operacionalidade de suas tarefas se dará através de Grupos de Trabalho, formados por docentes e discentes que atuam em ao menos uma nas cinco áreas, especificadas na seção anterior.

3.2.1. Os grupos de trabalho terão prioritariamente como responsáveis docentes do ensino básico ou do ensino superior;

3.3 – Os recursos humanos para o Laboratório do Ensino de Geografia se constituirão dos docentes, bolsistas, pesquisadores e voluntários interessados nas atividades deste laboratório;

3.3.1. A equipe administrativa poderá ser composta por bolsistas remunerados, bolsistas voluntários ou por técnicos-administrativos.

3.4 – O Laboratório de Ensino de Geografia poderá realizar convênios e parcerias para manutenção de sua estrutura básica e apoio às atividades desenvolvidas.

3.5 – O Laboratório de Ensino de Geografia terá um coordenador titular e um vice, eleitos pelos membros do Laboratório para um período de dois anos;

3.5.1. Os docentes candidatos devem pertencer ao quadro do colegiado do curso de licenciatura em Geografia do CEST – UEA;

3.5.2. Os docentes candidatos devem apresentar uma chapa com os nomes do titular e do vice para deliberação dos membros;

3.5.3. Os candidatos, no momento da eleição, devem obrigatoriamente possuir alguma atividade permanente no Laboratório;

3.5.4. Após o período de dois anos na gestão do Laboratório, o coordenador titular e seu vice podem ser reconduzidos.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

4.1 Ao coordenador e seu vice competirá a concepção e formalização de políticas e diretrizes para o Laboratório de Ensino de Geografia, bem como o estabelecimento de prioridades, acompanhamento e suporte aos seus grupos de trabalho.

4.2 Aos docentes responsáveis pelos Grupos de Trabalho, competirá a proposição e realização de atividades pertinentes aos respectivos temas.

V – DAS ATRIBUIÇÕES

Ao coordenador e ao seu vice incumbe:

5.1 Articular-se com docentes do colegiado de Geografia e de outras instâncias com vínculos ao Laboratório de Ensino de Geografia, para conduzir os trabalhos deste Laboratório;

5.2 Submeter ao colegiado de Geografia, quando solicitado, relatórios de acompanhamento das atividades do Laboratório de Ensino de Geografia;

5.3 Administrar os recursos materiais e humanos necessários ao eficiente funcionamento deste Laboratório;

5.4 Designar os responsáveis pelos grupos de trabalho correspondentes às diversas áreas do Laboratório de Ensino de Geografia;

5.5 Zelar pela eficiência e pela qualidade dos serviços do Laboratório de Ensino de Geografia;

5.6 Coordenar as reuniões de planejamento técnico e pedagógico das atividades e dar cumprimento às decisões do Laboratório.

Ao responsável de grupo de trabalho incumbe:

5.7 Orientar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos a cargo do grupo;

5.8 Submeter ao coordenador a programação de trabalho e previsão de necessidades operativas do grupo;

5.9 Zelar pela eficiência e pela qualidade dos serviços do Laboratório de Ensino de Geografia.

Ao corpo discente incumbe:

5.10 Acompanhar e desenvolver as atividades propostas pelo responsável de grupo ao qual está vinculado;

5.11 Participar efetivamente das discussões de planejamento de atividades, organização de eventos acadêmicos e operacionalização das demais atividades do laboratório, segundo as orientações do responsável de grupo e do coordenador e do vice do laboratório;

5.12 Zelar pela eficiência e pela qualidade dos serviços do Laboratório de Ensino de Geografia.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O presente regimento é definido em caráter experimental e poderá alterar-se na medida das necessidades e do desenvolvimento das atividades do Laboratório de Ensino de Geografia.

6.1.1. As alterações devem ser realizadas por deliberação dos integrantes do laboratório em regras a serem construídas.

6.2 A estrutura física do Laboratório terá sede nas dependências no CEST – UEA em sala compartilhada ou específica para este fim.

EQUIPE DO LABORATÓRIO DE ENSINO DE GEOGRAFIA

Coordenador: Prof. Dr. Wagner da Silva Dias

Vice-coordenador: Prof.^a Ma. Maria Eliane Feitosa Lima

Membros:

Prof. Dr. Francisco Davy Braz Rabello

Prof.^a Ma. Eubia Andrea Rodrigues

Prof. Dr. Hikaro Kayo de Brito Nunes

Prof. Me. Jubrael Mesquita da Silva